



**Município de Aveiro**  
**Câmara Municipal**

**Divisão de Gestão Urbanística**

**Edital n.º 17/2020**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 02/03/2020, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 4/2020, aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/1997, de 30/01/1997, em nome de Maria Isabel da Conceição Ferreira Neto, portadora do cartão de cidadão n.º 06949751 e do número de contribuinte 158138104, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Estrada de São Bernardo e Rua da Brejeira, da freguesia de São Bernardo, descrito inicialmente na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00271/19890124 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 960, da respetiva freguesia, com a área total de 1.765,00 m<sup>2</sup>.

A operação de loteamento é constituída por 3 lotes, numerados do n.º 1 ao n.º 3, com a área total de 1.532,00 m<sup>2</sup>.

A alteração incide apenas sobre o lote 2 descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1138/19970206 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1678, da freguesia de São Bernardo e refere-se unicamente ao aumento da área total de construção, devido à edificação de um anexo com 35,00 m<sup>2</sup>.

A alteração da operação de loteamento foi aprovada por despacho de 24/02/2020 proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares e respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Características do Lote: Lote n.º 2, com 500 m<sup>2</sup>, 1 fogo, habitação unifamiliar, 2 pisos + sótão acima da cota de soleira, 0 pisos abaixo da cota de soleira, 170,00 m<sup>2</sup> de área de implantação da habitação, 35,00 m<sup>2</sup> de área de implantação do anexo, 425,00 m<sup>2</sup> de área de construção habitável, 35,00 m<sup>2</sup> de área não habitável.

Parâmetros do terreno do loteamento: 0,37 de índice de implantação, 1,06 de índice de construção, 0,026 de densidade populacional, 12 estacionamentos privados e 5 estacionamentos públicos.

Cedências: 59,00 m<sup>2</sup> para passeios e 63,00 m<sup>2</sup> para estacionamentos.

Em tudo o resto mantêm-se as prescrições do alvará anterior.

Paços do Município, 03 de março de 2020

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

**MARIA DO  
ROSÁRIO  
LOPES  
CARVALHO**

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
ROSÁRIO LOPES  
CARVALHO  
Dados: 2020.03.03  
18:35:58 Z



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro 05 de março de 2020

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira